Resolução nº : 8754/2002
Protocolo nº : 47293/01
Origem : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA